



RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023; ASSINATURA: JOSÉ BONIFÁCIO ROCHA DE JESUS – PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CÂNDIDO MENDES/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023; ASSINATURA: MARIA DE LOURDES VIANA ABREU – DELEGATÁRIA INTERINA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE CÂNDIDO MENDES/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023; ASSINATURA: NELENE DA COSTA GOMES – PREFEITO DE AMAPÁ/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE AMAPÁ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023; ASSINATURA: MARIANNA LOPES COELHO SOUSA HENRIQUE – TABELIÁ E REGISTRADORA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA.

TERMO DE ANULAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2021-AL. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, localizada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.848/0001-94, neste ato representada por seu Diretor-Geral com poderes conferidos pela Resolução Administrativa n.º 423/2023, tendo em vista o que consta nos

autos do Processo n.º 3685/2022, no Parecer Jurídico n.º 873/2023, na manifestação da Auditoria-Geral desta casa presente nos autos, e com base no art. 59 da Lei 8.666 de 1993, resolve declarar a nulidade do 7º termo aditivo ao contrato n.º 047/2021, firmado com a empresa Cons-tec Construtora Técnica Ltda, com sede à Rua Israel n.01, sala 19, Centro Empresarial do Tirirical, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.775.160/0001-04, representada pelo seu sócio administrador Anderson Matheus Lago Pinheiro (CPF: 060.418.793-98) para torná-la sem efeito. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 23/11/2023. **ASSINATURA:** Ricardo da Costa Silva Barbosa – Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 04 de dezembro de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

TERMOS DE APOSTILAMENTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO N.º: 0108508/2023 - UEMA; Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 163/2022-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 025/2021-CSL/UEMA; **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.151.000/0002-88. **OBJETO:** repactuação contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, registrada sob o número MA000055/2023, em 23 de março de 2023. **AMPARO LEGAL:** Artigo 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 12, do Decreto Federal n.º 9.507/2018; **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do contrato, que atualmente corresponde à quantia de **R\$ 349.541,44** (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), passa para o valor de **R\$ 410.936,16** (quatrocentos e dez mil novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); **DOS IMPACTOS FINANCEIROS:** O impacto financeiro decorrente da aplicação do reajuste corresponde à quantia de **R\$ 675.341,92** (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), de modo que o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 4.869.839,20** (quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3854; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37.05; FONTE: 1500. **SIGNATÁRIO:** Pela UEMA, **Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 143, em 06/12/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato n.º 064/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C F FERREIRA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: suplementação orçamentária. BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 022200- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Função programática: 12.122.0415.2467.0000 e 12.122.0415.246.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL do ENSINO INFANTIL Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Unidade RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente APOSTILAMENTO. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Nivaldo Fonseca Ferreira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 30 de novembro de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.